



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 28-05-2019 - SEÇÃO I PÁG – 45

RESOLUÇÃO SIMA Nº 35, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Constitui o Comitê de Integração dos Planos de Manejo com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para a elaboração, revisão e implantação dos Planos de Manejo das unidades de conservação estaduais, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos para elaboração, revisão e implantação dos Planos de Manejo das unidades de conservação estaduais, à vista dos princípios da eficiência, celeridade e efetividade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituído o Comitê de Integração dos Planos de Manejo, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, vinculado ao Gabinete do Secretário, com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos para a elaboração, revisão e implantação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação da Natureza do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Caberá ao Comitê de Integração dos Planos de Manejo:

I - Definir e atualizar o Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo, uniformizando conceitos e metodologias, e fixando diretrizes, prazos e formatos para os diagnósticos socioambientais, os zoneamentos e os programas de manejo e gestão;

II - Promover a articulação institucional para o fornecimento dos estudos e bases técnicas para a elaboração dos Planos de Manejo;

III - Acompanhar o desenvolvimento e os cronogramas de execução dos Planos de Manejo;

IV - Outras atribuições estabelecidas pelo Roteiro Metodológico aprovado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Parágrafo único - O Comitê de Integração dos Planos de Manejo poderá promover debates, e convidar pessoas e entidades para contribuir com os estudos e realizar quaisquer outras ações necessárias para o desempenho de suas atribuições.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 3º - O Comitê de Integração dos Planos de Manejo, sob a coordenação do Subsecretário do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes da Subsecretaria do Meio Ambiente;

II - 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

III - 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade;

IV - 2 (dois) representantes da Coordenadoria de Educação Ambiental;

V - 2 (dois) representantes do Instituto Florestal;

VI - 2 (dois) representantes do Instituto de Botânica;

VII - 2 (dois) representantes do Instituto Geológico;

VIII - 2 (dois) representantes da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

IX - 2 (dois) representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

§1º - As designações dos membros do Comitê de Integração dos Planos de Manejo serão feitas por meio de Portaria da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

§2º - Caso seja necessária decisão por votação, cada órgão/entidade elencada neste artigo terá direito a um voto.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 93, de 06 de setembro de 2017, e SMA nº 79, de 28 de junho de 2018.

(Processo SMA nº 9.734/2016)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente